



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 03 – RETIFICA O JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA QUESTÃO N. 39 DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 525/2024, com alterações dos Decretos n. 1.156/2024 e n. 1.171/2024, **torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para alterar o julgamento do recurso contra o gabarito preliminar da questão n. 39 das provas objetivas para os cargos de nível superior, da seguinte forma:

1. Fica retificado o julgamento do recurso contra o gabarito preliminar da questão n. 39 da prova objetiva para os cargos de nível superior, previsto no Edital 06, onde se lê “DEFERIDO”, **leia-se “INDEFERIDO”**, pelas seguintes razões:

Questão 39 – RECURSO INDEFERIDO

Justificativa: “A elaboração da questão número 39 foi fundamentada em dados extraídos do site governamental do IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/mozarlandia/panorama>), que apresenta informações do censo de 2022. De acordo com o IBGE, a população da cidade é de 14.750 habitantes, e a densidade demográfica é de 8,48 habitantes por quilômetro quadrado. Assim, considerando que o enunciado solicita explicitamente informações referentes ao ano de 2022, a alternativa que melhor atende aos critérios para uma resposta completa é a letra “B”.

2. Considerando as alterações mencionadas no item anterior, fica retificado o gabarito final da questão n. 39 da prova objetiva para os cargos de nível superior, onde se lê “A”, **leia-se “B”**.

3. Fica autorizada a republicação do Edital 06 e do Gabarito Final com as alterações previstas neste edital de retificação.

4. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br, e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Mozarlândia, aos 05 de novembro de 2024.

SIRLENE ALVES DE SOUSA MORAIS
Presidente CECP

LILIAN DINIZ SOUSA RIBEIRO
Secretário CECP

IVAN MARTINS DE RAMOS
Membro CECP